



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

Edital de Seleção Nº 01/2024 DCTA

O Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Professor Frederico Keizo Odan torna público que, no período de 25 de março a 1 de abril de 2024, até as 16:00 horas, no link <https://forms.gle/171qECzdT3UjxANVA>, serão recebidas as inscrições de candidatos para o processo seletivo referente a **03 vagas** de bolsas do Programa de Monitoria do 1º semestre de 2024 para o curso de Engenharia Ambiental e Sanitária.

1. As disciplinas do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária que poderão ser contempladas pelo Programa de Monitoria do 1º semestre de 2024 (Resolução CGRAD 11/22) estão relacionadas a seguir:

Prioridade	Disciplina	Professor Orientador
1	Hidráulica I	Luciana Peixoto Amaral
2	Hidráulica II	Luciana Peixoto Amaral
3	Introdução à Prática Experimental	Elizabeth Regina Halfeld da Costa
4	Geoprocessamento	Carlos Wagner Gonçalves Andrade Coelho
5	Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgoto Sanitário	Tulio Cesar Floripes Gonçalves
6	Metodologia da Pesquisa	Valeria Cristina Palmeira Zago
7	Tratamento de Efluentes Domésticos	Wagner Guadagnin Moravia
8	Contexto Social e Profissional do Engenheiro Ambiental e Sanitarista	Elizabeth Regina Halfeld da Costa

1.1 O critério de distribuição das **03 vagas** será o número de alunos reprovados na disciplina, conforme tabela anterior, disposta em ordem decrescente de prioridade.

1.2 Inicialmente, conforme prioridade da tabela, as disciplinas serão contempladas com apenas uma vaga no máximo.

1.3 Caso as vagas ofertadas não forem completamente preenchidas conforme a ordem de prioridade, elas poderão ser remanejadas para a disciplina com candidatos classificados.

2. Os monitores selecionados terão como objetivo, por meio das seguintes atribuições:
- i- Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
 - ii- Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
 - iii- Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
 - iv- Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
 - v- Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

3. Para se candidatar à vaga de monitor, o discente deve apresentar os seguintes pré-requisitos:
 - a. Ser aluno regularmente matriculado em curso do CEFET-MG, no qual fornecerá apoio aos alunos;
 - b. Ter sido aprovado na disciplina, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta);
 - c. Não possuir outra bolsa.

4. As inscrições serão realizadas por meio do link: <https://forms.gle/171qECzdT3UjxANVA>, no período de 25 de março a 01 de abril de 2024, até as 16:00 horas. Os candidatos deverão enviar através do link a cópia dos seguintes documentos:
 - **Histórico Escolar;**
 - **Cópia do documento de identidade e CPF;**

5. O Exame de Seleção ocorrerá nos dias **04 e 05/04/2024**, em horário, local ou plataforma a ser divulgado pelo orientador via contato telefônico ou e-mail, que compreenderá as seguintes etapas:
 - **Análise de Histórico - peso: 40%;**
 - **Entrevista - peso: 60%.**

6. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

7. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.

8. A validade do exame de seleção será o último dia letivo do semestre.

9. O candidato poderá se candidatar para a seleção em até 01 disciplina, daquelas acima listadas neste Edital.

- 9.1. Caso o aluno venha a se candidatar em mais de uma vaga, será considerado apenas o primeiro cadastro realizado.

10. Após aprovação no processo seletivo, os candidatos selecionados deverão apresentar os seguintes documentos:
 - Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa de Monitoria;
 - Declaração de não acúmulo de bolsas e inexistência de vínculo empregatício;
 - Cópia do cartão bancário (para conferência de dados bancários).

11. O monitor selecionado ficará sujeito ao regimento de 15 (quinze) horas semanais de efetivo trabalho, em horário a ser estabelecido em acordo com o prof. orientador da disciplina e pelo Departamento.

12. Será creditado ao monitor selecionado, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). (Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 14, de 18 de maio de 2023).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

13. O período de vigência da bolsa é até o dia **13 de julho 2024**.
14. Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza, excluindo bolsas de assistência estudantil.

Cronograma:

Descrição	Período
Inscrição no Processo Seletivo	25/03/24 a 01/04/24 até às 16:00h
Divulgação de datas e horários do processo seletivo	03/04/24
Avaliação dos candidatos	04/04 e 05/04/24
Divulgação dos Resultados	09/04/24
Recepção dos documentos dos monitores (conforme item 10 do edital)	Até às 16:00h do dia 10/04/2024